

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de referência tem por finalidade promover o registro de preços, através de Pregão Eletrônico, de tintas e materiais para pintura, visando aquisições futuras para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade de manutenções periódicas na pintura dos prédios do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE-TO), que incluem desde pequenos retoques até pintura completa de paredes, tetos, grades, calçadas e muros a fim de proteger as alvenarias e estruturas, bem como manter o bom estado de conservação das instalações, zelando pelo patrimônio público e oferecendo melhores condições de trabalho aos membros e servidores desta Instituição e de atendimento à população.

2.2. Considerando que a Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial (AMSGSP) é responsável pelo gerenciamento das aquisições dos materiais utilizados para a manutenção predial. Desta forma, periodicamente, faz-se necessária a aquisição de materiais de pintura e impermeabilização para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais dos prédios das Promotorias de Justiça do Interior e da sede da PGJ.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. As proponentes adjudicadas se obrigam a entregar os materiais de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

4.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. Os itens estão agrupados de acordo com a natureza dos materiais, de forma a tornar os grupos atrativos para os fornecedores do ramo, estimulando a concorrência e consequentemente a obtenção de melhores preços, trazendo ainda maior transparência, celeridade e organização ao processo licitatório.

4.4. Para **TODOS OS ITENS**, a proposta deverá conter obrigatoriamente catálogos, folders, fichas técnicas, ou similares, fornecidos pelo fabricante, que atestem as especificações exigidas no edital, sob pena de desclassificação.

4.5. As especificações, quantidades e valores médios estimados estão descritos abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
01	01	Esmalte sintético premium, branco neve, acabamento brilhante, à base de solvente, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, baixo odor, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 24 horas.	LT	10	R\$ 114,56	R\$ 1.145,60
	02	Esmalte sintético premium, preto, acabamento brilhante, à base de solvente, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, baixo odor, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 24 horas.	LT	40	R\$ 114,56	R\$ 4.582,40
	03	Esmalte base de água premium, branco neve, acabamento brilhante, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, sem cheiro, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 6 horas.	LT	10	R\$ 184,69	R\$ 1.846,90
	04	Esmalte base de água premium, azul del rey, acabamento brilhante, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, sem cheiro, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 6 horas.	LT	10	R\$ 304,11	R\$ 3.041,10
	05	Esmalte base de água premium, cinza escuro, acabamento brilhante, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, sem cheiro, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 6 horas.	LT	20	R\$ 261,08	R\$ 5.221,60

	06	Esmalte base de água premium, grafite, acabamento brilhante, lata de 3,6 L, com rendimento de 65 a 75 m ² /demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo, sem cheiro, durabilidade estimada de 10 anos, secagem final em até 6 horas.	LT	20	R\$ 207,24	R\$ 4.144,80
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 19.982,40
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
02	07	Tinta acrílica premium acabamento acetinado, cor branco gelo, lavável, secagem rápida, sem cheiro, agentes fungicidas e bactericidas rendimento de no mínimo 270 m²/demão , cobertura obtida em no máximo 3 demãos, lata de 18 l. Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	80	R\$ 489,46	R\$ 39.156,80
	08	Tinta acrílica premium acabamento fosco, cor branco neve, secagem rápida, sem cheiro, agentes fungicidas e bactericidas rendimento de no mínimo 325 m²/demão , cobertura obtida em no máximo 3 demãos, lata de 18 l. Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	20	R\$ 218,27	R\$ 4.365,40
	09	Tinta acrílica premium acabamento acetinado, cor azul del rey, lavável, secagem rápida, sem cheiro, agentes fungicidas e bactericidas rendimento de no mínimo 270 m²/demão , cobertura obtida em no máximo 3 demãos, lata de 18 l. Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	05	1.782,26	R\$ 8.911,30
	10	Tinta para demarcação viária, cor amarela, lata de 18 L, secagem em até 30 minutos, alta resistência à abrasão, classificação conforme abnt-nbr 11.862.	LT	05	249,90	R\$ 1.249,50
	11	Tinta acrílica premium para piso, cor cinza, acabamento fosco, lata de 18 L, com rendimento de no mínimo 225 m² /demão Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	30	305,83	R\$ 9.174,90
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 62.857,90
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
03	12	Aguarrás mineral, lata de 5 L, para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à óleo, a serem aplicados à pincel, trincha ou rolo.	LT	10	112,59	R\$ 1.125,90
	13	<i>Thinner</i> lata de 5 L, para diluição de tintas e vernizes.	LT	10	123,41	R\$ 1.234,10
	14	Verniz sintético premium, incolor, acabamento brilhante, com rendimento de 30 a 70 m ² /demão, lata de 3,6 L, para superfícies de madeira internas e externas. Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	05	140,25	R\$ 701,25
	15	Verniz sintético premium, mogno, acabamento brilhante, com rendimento de 30 a 70 m ² /demão, lata de 3,6 L, para superfícies de madeira internas e externas. Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	05	140,25	R\$ 701,25
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 3.762,50
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
04	16	Fundo preparador de parede, incolor, lata de 18 L, à base d'água, para uso externo e interno.	LT	05	211,7	R\$ 1.058,50
	17	Massa corrida, a partir 20 kg, uso em superfícies internas e externas, secagem final em até 5 horas.	LT	15	57,89	R\$ 868,35
	18	Massa acrílica, a partir 20 kg, uso em superfícies internas e externas, secagem final em até 5 horas.	LT	15	124,33	R\$ 1.864,95
	19	Textura acrílica hidrorrepelente, efeito liso, cor branca, lata com 25 a 30 kg, para uso interno e externo, Referência: Suvinil, Coral ou equivalente.	LT	100	153,19	R\$ 15.319,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 19.110,80

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO(R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R\$)
05	20	Esmalte sintético automotivo, cor amarelo, acabamento brilhante, diluição com 15 a 20% de solvente, secagem final em até 72 horas, lata de 3,6 L.	LT	10	178,45	R\$ 1.784,50
	21	Esmalte sintético automotivo, cor azul, acabamento brilhante, diluição com 15 a 20% de solvente, secagem final em até 72 horas, lata de 3,6 L.	LT	10	178,45	R\$ 1.784,50
	22	Esmalte sintético automotivo, cor branco, acabamento brilhante, diluição com 15 a 20% de solvente, secagem final em até 72 horas, lata de 3,6 L.	LT	10	178,45	R\$ 1.784,50
	23	Esmalte sintético automotivo, cor preto, acabamento brilhante, diluição com 15 a 20% de solvente, secagem final em até 72 horas, lata de 3,6 L.	LT	10	178,45	R\$ 1.784,50
	24	Esmalte sintético automotivo, cor vermelho, acabamento brilhante, diluição com 15 a 20% de solvente, secagem final em até 72 horas, lata de 3,6 L.	LT	10	178,45	R\$ 1.784,50
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 8.922,50
06	25	Rolo para textura 23 cm	UN	10	50,22	R\$ 502,20
	26	Rolo para textura 10 cm	UN	10	37,88	R\$ 378,80
	27	Cabo extensor até 2 mts	UN	10	42,30	R\$ 423,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.304,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 115.940,10

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de, no máximo, **30 (trinta) dias úteis**, contados da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho quando esta substituir o contrato.

5.2. O local de entrega será no Almoxarifado, localizado no Anexo I da Procuradoria-geral de Justiça, situado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, nº 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

5.3. A entrega deverá ocorrer entre segunda e sexta-feira, nos horários entre 09:00 até 12:00 e 14:00 até 18:00.

5.4. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais ficará a cargo de servidor do Departamento Administrativo, lotado na AMMSGSP, designado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A empresa deverá, obrigatoriamente, **entregar os materiais em sua totalidade**, não sendo admitido objeto incompleto ou parcelado, sob pena das sanções legais cabíveis.

6.2. Os materiais deverão ser novos, embalados de forma adequada, respeitando as especificações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

6.3. As marcas dos materiais entregues deverão, obrigatoriamente, serem as mesmas indicadas na proposta e na nota de empenho.

6.3.1. Deverá constar na nota fiscal, além da descrição do material, a marca conforme discriminado na nota de empenho.

6.3.2. Quaisquer materiais com marcas divergentes deverão ser substituídos nos termos do subitem 6.5.

6.4. O aceite do objeto pelo Almoxarifado da PGJ/TO não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

6.5. Após recebidos, os materiais serão conferidos por servidor da AMMSGSP. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir eventuais produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações deste edital, seus anexos, proposta comercial ou que apresentem vício de qualidade, em um prazo de até 10 (dez) dias corridos.

6.6. Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem 6.5, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega do objeto.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DOS MATERIAIS

7.1. Os produtos entregues deverão ter prazo de validade restante de até 12 meses, a contar da data do atesto da nota fiscal.

7.2. Caso o prazo de validade restante esteja em desacordo com o subitem 7.1, os produtos deverão ser substituídos nos termos do subitem 6.5.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas e tarifas e demais despesas associadas à entrega dos materiais.

8.2. Garantir a qualidade dos produtos licitados, comprometendo-se a substituí-los caso não atendam às exigências especificadas no edital ou apresentem defeitos ou vícios de qualidade.

8.3. Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.

8.4. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for enviada oficialmente.

8.5. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

8.6. Dar plena garantia sobre a qualidade dos materiais nos termos do código de defesa do consumidor, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega de produtos em desconformidade com o especificado no Termo de Referência, caso não seja possível a troca, tudo a encargo do Fornecedor Registrado.

8.7. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor.

8.8. Comunicar à Procuradoria-Geral de Justiça:

8.8.1. Imediatamente após o pedido de fornecimento, eventuais motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

8.8.2. Durante o prazo para entrega estipulado no subitem 5.1, eventuais motivos que venham a resultar no atraso da entrega, apresentando documentação comprobatória.

8.9. Informar à Procuradoria-Geral de Justiça, endereço de e-mail e/ou aplicativo mensageiro eletrônico, para o qual serão enviadas eventuais notificações referentes à Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.2. Aplicar as sanções administrativas, quando forem necessárias;

9.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de Registro de Preços;

9.4. Designar servidores (fiscal titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos materiais adquiridos, atestando o recebimento caso não haja inconformidades;

9.5. Notificar por escrito o Fornecedor Registrado a respeito de qualquer inconformidade constatada na entrega dos materiais.

9.6. Fornecer às licitantes todas as informações relacionadas ao objeto deste edital;

9.7. Permitir o acesso dos empregados do Fornecedor Registrado às suas dependências para a execução do objeto;

9.8. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital.

10. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

11. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

11.1 As aquisições decorrentes de Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão de Nota de Empenho.

11.2 Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

12. QUANTIDADE MÍNIMA A SEREM ADQUIRIDAS

12.1 Para o Registro de Preços do presente objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

13. QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

13.1 Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante em cada grupo.

14. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. É concedido um prazo de **05 (cinco)** dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

15.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o pagamento diretamente em conta-corrente, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, a contar da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

16. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

16.1. Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação através do telefone 3216.7619, e-mail cpl@mpto.mp.br, ou a Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial através do telefone 3216.8804, e-mail manutencao@mpto.mp.br, para dirimir dúvidas ou prestar esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem fornecidos, bem como demais informações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Martins Soares**, Encarregado de Área, em 12/05/2022, às 16:43, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0148418** e o código CRC **150F3D8C**.

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.
Telefone: (63) 3216-7600